



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 095 | Uruoca - Ceará | 06 páginas
Publicação: Sexta-feira, 08 de maio de 2020 | Circulação Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Maria Zuleide Dourado Fujihara • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Kelson de Almada Ribeiro • Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 294 /2020, URUOCA-CE DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a doação de máscaras de tecido de proteção facial produzida como medida de enfrentamento e combate a infecção humana pelo Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas no art. 82, incisos II e V, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, bem como pelo Decreto nº. 021/2020, de 20 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Município de Uruoca, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará por meio do Decreto Legislativo nº. 546, de 17 de abril de 2020 e também por esta Egrégia Casa Legislativa por meio da Lei Complementar Municipal nº. 020, de 25 de março de 2020,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, em caráter excepcional e temporário, a doar máscaras de tecido de proteção facial no âmbito do Município de Uruoca, visando o enfrentamento de emergência em saúde e combate ao Covid-19.

Art. 2º As doações de que tratam o art. 1º, desta Lei serão efetivadas pela Secretaria Municipal da Saúde de Uruoca e acompanhadas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda,

observando-se os critérios objetivos e visando o atendimento às famílias que se encontram em vulnerabilidade e/ou risco social, tendo sua situação agravada pela pandemia do COVID-19.

Parágrafo único. Fica definida como critério para fins de doação das máscaras de proteção facial a inscrição da família beneficiada no Cadastro Único do Município de Uruoca.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 08 de maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 295/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, altera o PPA 2018-2021, e á outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2020, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: **Francisco Kilsem Pessoa Aquino**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



I-
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS
 FUNÇÃO: 10 Saúde
 SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral
 PROGRAMA: 0008 Atividades Operacionais da Secretaria
 PROJ./ATIVIDADE: 2.081 - Enfrentamento da Emergência (COVID-19)

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
		1211000000 - Receita De Imposto e Trans. Saúde	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio	15.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00	

Art. 2º São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo discriminada:

I-
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS
 FUNÇÃO: 10 Saúde
 SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral
 PROGRAMA: 0008 Atividades Operacionais da Secretaria
 PROJ./ATIVIDADE: 2.037 Manutenção da Secretaria da Saúde

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.36.00	Outros serviços pessoa física	1211000000 - Receita De Imposto e Trans. Saúde	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00	

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de Uruoca.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 08 de maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 Anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 033/2020

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Setor Pessoal, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 002/2020, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria Municipal da Educação, levando em consideração o Decreto Municipal nº 023/2020 que dispõe sobre a prorrogação de medidas restritivas determinadas e estabelece novas medidas de enfrentamento ao Covid-19, e que adota o regime especial de atividades escolares não presenciais na rede de ensino público e privado, e o Decreto Municipal nº 025/2020, que dispõe sobre regime especial de atividades escolares não presenciais na Rede Municipal de Ensino de Uruoca, para fins da manutenção de isolamento social por determinação governamental, como medida de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE CONVOCAR, o candidato aprovado, abaixo relacionado, a se fazer presente, na data do dia 11 de maio de 2020 (segunda-feira), as 10h00min no Setor de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	CARGO
WILTON SOUZA SAMPAIO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL
PORTARIA Nº 068/2019

REPUBLIKAÇÕES OU RETIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 100/2020, URUOCA/CE DE 07 MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Alice Pereira de Almeida, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 059.736.593-80 e no registro geral sob o número 20076831250 para exercer o cargo de Diretora do Censo Escolar, Estatísticas, Legislação Escolar e Órgão Colegiados, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 07 de Maio de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.





FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

